Notícias do dia 15 de maio

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 9 | Número de veículos: 8

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - POLÍTICA
TCE - GO
TCE va i apurar quantas mulheres ocupam cargos em comissão em Goiás 3

ROTA JURÍDICA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Em votação relâmpago para entrar na folha de pagamento de maio, reajuste de 4,62% para servidores públicos é aprovada pela Alego
..... 4

ROTA JURÍDICA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
TJGO, TCM, Defensoria Pública e Alego superaram, em 2023, o teto constitucional de gastos estabelecidos pela RRF
..... 5

DIÁRIO EM TEMPO REAL - GOIÂNIA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais 6

O POPULAR ONLINE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Polêmica sobre o teto de gastos entra na discussão da LDO de 2025 8

DM ANÁPOLIS ONLINE - ANÁPOLIS - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Data-base dos servidores estaduais é aprovada na Alego 10

FOCA LÁ O PORTAL DE FORMOSA - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais 11

PORTAL DO ALAN - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais 13

SINDSAÚDE/GO - ESTADO
TCE - GO
Data-base dos servidores estaduais é aprovada na Alego 14

TCE va i apurar quantas mulheres ocupam cargos em comissão em Goiás

O **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás** (**TCE-GO**) vai realizar levantamento junto aos órgãos e entidades da administração pública do governo estadual com o objeto de mensurar a ocupação de cargos públicos por mulheres. O procedimento foi autorizado pela relatora do processo, **conselheira Carla Santillo**. O prazo para entrega do relatório final foi estabelecido para o dia 22 de novembro.

O levantamento busca avaliar o nível da disparidade entre homens e mulheres ocupando cargos públicos em diferentes órgãos governamentais.

Vai verificar se a desigualdade também se verifica na esfera pública e avaliando a implementação do Objetivo do Desenvolvimento Sustentável n° 5, estabelecido pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2015, que visa alcançar a igualdade de gênero e empoderara todas as mulheres e meninas.

A desigualdade na ocupação de cargos públicos por mulheres pode ter vários impactos econômicos. Como perda de talentos, falta de representatividade, ciclo de desigualdade, custos sociais e econômicos e barreiras à participação econômica.

Entre os impactos sociais estão a perpetuação da desigualdade de gênero, falta de representatividade modelo de liderança limitado, menos oportunidades para a participação cívica das mulheres e falta de políticas sensíveis ao gênero.

A proposta também visa benefícios qualitativos deste levantamento, como diversidade de perspectivas, representatividade, empoderamento feminino e tomada de decisões mais abrangentes.

Site: https://dmacervo.com.br/storage/edicoes/2024-05-14%2020:35:03.pdf

Em votação relâmpago para entrar na folha de pagamento de maio, reajuste de 4,62% para servidores públicos é aprovada pela Alego

Reunidos em sessões ordinária e extras na tarde desta terça-feira (14), os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de **Goiás** aprovaram, em primeira e segunda fases de votação, projetos para conceder revisão geral anual de 4,62% aos vencimentos, subsídios e proventos os parlamentares avalizaram, em definitivo, a concessão da revisão anual dos salários dos servidores do Executivo, Judiciário, Legislativo, Ministério Público, magistério e também da Defensoria Pública, do **TCE** e do TCM.

A primeira plenária do dia contou apenas com o projeto nº 8917/24 na pauta. O texto, do Tribunal de Justiça de **Goiás** (TJGO), foi emendado por Talles Barreto (UB) e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise. Logo em seguida, a sessão foi encerrada para encontros da CCJ e Comissão Mista.

Após as reuniões, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende, aprovaram 16 matérias em primeira etapa e mantiveram um veto em votação única. Antes do fim da sessão, o Plenário ainda deu aval a quebra de interstício dos textos que haviam acabado de receber o primeiro aval.

Imediatamente depois, na segunda sessão extra do dia, 16 processos alcançaram aprovação definitiva. A votação relâmpago foi necessária para que as proposições que tratam das datas-bases concluíssem a tramitação a tempo de o reajuste ser incluído já nos salários de maio.

Todos os oito processos legislativos que tratam de revisão anual de salário de servidores públicos propõem um reajuste de 4,62% aos respectivos vencimentos. O valor corresponde ao Índice Nacional de Pregos ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes a partir de 1º de maio de 2024.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo; dos professores da Secretaria de Estado da Educação; do Tribunal de Contas dos Municípios; da Defensoria Pública do Estado de **Goiás**; do **Tribunal de Contas do Estado** de **Goiás**; do Tribunal de Justiça do Estado de **Goiás**; do Ministério Público do Estado de **Goiás** e do Parlamento goiano.

As matérias movimentaram as discussões entre os parlamentares durante o dia. Apesar de terem votado favoravelmente em todos os processos, Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) subiram à tribuna para questionar o percentual de reajuste definido.

Reajustes salariais

Site: https://www.rotajuridica.com.br/em-votacao-relampago-para-entrar-na-folha-de-pagamento-de-maio-reajuste-de-462-para-servidores-publicos-e-aprovada-pela-alego/

TJGO, TCM, Defensoria Pública e Alego superaram, em 2023, o teto constitucional de gastos estabelecidos pela RRF

O Tribunal de Justiça de **Goiás**, o Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-GO) e Defensoria Pública Estadual de **Goiás** ultrapassaram, em 2023, o teto constitucional de gastos estabelecido pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF). A informação consta de nota técnica enviada pela Secretaria Estadual de Economia (SEE) à Secretaria do Tesouro Nacional.

O teto de gastos, que também foi superado pela Assembleia Legislativa de **Goiás** e outros três órgãos autônomos, foi estabelecido pela Lei Complementar 159/2017. A norma prevê não haver mais fiscalização individual pelo Tribunal de Constas (**TCE**-GO), a partir de Emenda Constitucional que passou a considerar apenas o resultado global do Estado de **Goiás**, que continua positivo apesar dos gastos excessivos.

O resultado global positivo de **Goiás** foi possível porque o Poder Executivo ficou dentro do limite, com diferença de R$ 601,9 bilhões, o que compensou os resultados negativos dos outros poderes. Também não excederam o teto, segundo a Secretaria de Economia (SEE), o **TCE**-GO e o Ministério Público.

O TJGO ultrapassou o teto em R$ 150,2 milhões; a Defensoria Pública em R$ 51,43 milhões; a **Alego** superou em R$ 6,1 milhões; o TCM-GO em 1,487 milhão. Os números são relativos à diferença entre despesa primária, em valores corrigidos, de R$ 1,889 bilhão, e o limite estabelecido no RRF, que é a despesa registrada em 2021, de R$ 1,730 bilhão, somada à inflação do período.

Além do teto

Site: https://www.rotajuridica.com.br/tjgo-tcm-defensoria-publica-e-alego-superaram-em-2023-o-teto-constitucional-de-gastos-estabelecidos-pela-rrf/

Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais

Divulgação

Reunidos em sessões ordinária e extras na tarde desta terça-feira, 14, os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás deram início às deliberações da semana com a análise de 18 matérias. O destaque fica por conta da aprovação, em primeira e segunda fases, de projetos para conceder revisão geral anual de 4,62% aos vencimentos, subsídios e proventos de diversas carreiras do serviço público em Goiás.

A primeira plenária do dia contou apenas com o projeto nº 8917/24 na pauta. O texto, do **Tribunal de Justiça de Goiás** (TJGO), foi emendado por Talles Barreto (UB) e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise. Logo em seguida, a sessão foi encerrada para encontros da CCJ e Comissão Mista.

Após as reuniões, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende, aprovaram 16 matérias em primeira etapa e mantiveram um veto em votação única. Antes do fim da sessão, o Plenário ainda deu aval a quebra de interstício dos textos que haviam acabado de receber o primeiro aval.

Imediatamente depois, na segunda sessão extra do dia, 16 processos alcançaram aprovação definitiva. A medida foi necessária para que as proposições que tratam das datas-bases concluíssem a tramitação a tempo de o reajuste ser incluído já nos salários de maio.

Reajustes salariais

Todos os oito processos legislativos que tratam de revisão anual de salário de servidores públicos propõem um reajuste de 4,62% aos respectivos vencimentos. O valor corresponde ao Índice Nacional de Pregos ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes a partir de 1º de maio de 2024.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo ; dos professores da Secretaria de Estado da Educação ; do Tribunal de Contas dos Municípios ; da Defensoria Pública do Estado de Goiás ; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ; do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás ; do Ministério Público do Estado de Goiás e do Parlamento goiano .

As matérias movimentaram as discussões entre os parlamentares durante o dia. Apesar de terem votado favoravelmente em todos os processos, Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) subiram à tribuna para questionar o percentual de reajuste definido.

Outras iniciativas do Executivo

A Governadoria teve outros oito projetos de sua autoria aprovados em primeira e segunda etapa pelo Plenário hoje. São sugestões sobre diversos assuntos e todas estão, agora, aptas à sanção.

A matéria de nº 8890/24 busca alterar a Lei Complementar Estadual nº 192/2024, que institui o benefício especial relacionado ao regime de previdência complementar de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição Estadual e o parágrafo 32 do artigo 22 da Lei Estadual nº 19.179/2015. Também relacionada aos servidores públicos, a proposição nº 10217/24 pleiteia alterar a Lei nº 16.898/2010, a qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores militares, ativos e inativos, e pensionistas do Executivo estadual.

O texto nº 9546/24 dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil de Goiás para reformular a composição do Conselho Superior da Polícia Civil e redefinir o prazo recursal no processo promocional dos policiais civis.

A alienação mediante doação onerosa é objetivo de três dos textos enviados pelo governador Ronaldo Caiado (UB). Tratam-se de imóvel em Quirinópolis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; imóvel ao município de Jandaia e à cidade de Itaguari .

Fecham o rol de propostas a criação e a denominação, na Seduc, do Centro de Ensino em Período Integral Buriti Sereno Garden e do Centro de Ensino em Período Integral Jesus Conceição Leal , ambos em Aparecida de Goiânia.

Mais deliberações

Em votação secreta, foi mantido o veto nº 8891/24 , em que a Governadoria rejeita parcialmente o autógrafo de lei complementar n° 02/2024 (originalmente processo nº 7142/24). A matéria aborda o benefício especial de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição do Estado de Goiás e o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei n° 19.179/15 , a qual institui o regime de previdência complementar em Goiás.

"Tratava-se", disserta o Executivo estadual na justificativa, "de compensação/indenização aos servidores e aos membros de cargos de provimento efetivo ou vitalício que aderirem ao Regime de Previdência Complementar (RPC), calculada com base nas contribuições recolhidas aos regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos nesta propositura".

Além disso, recebeu seu primeiro sinal verde, em plenário, a inclusão do Dia do Romeiro do Divino Pai Eterno (1º de junho) no Calendário Cívico, Cultural e Turístico. A proposta é do deputado Dr. George Morais (PDT).

Site: https://diariotemporeal.com/135928-deputados-aprovam-data-base-dos-servidores-publicos-estaduais/

Polêmica sobre o teto de gastos entra na discussão da LDO de 2025

Deputados debatem regras: Legislativo quer limite pelo valor global (Sergio Rocha)

A troca de críticas e de respostas, a partir de nota técnica em que a Secretaria Estadual de Economia aponta rompimento do teto de gastos por quatro poderes ou órgãos autônomos, integra debate, nos bastidores, sobre as regras a serem aplicadas para a execução do orçamento estadual em 2025.

A principal divergência ocorre depois que o texto enviado pelo Executivo à Assembleia Legislativa do Estado (**Alego**) retoma regra para cumprimento individualizado do limite imposto pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), mesmo depois de alteração na Constituição Estadual para que apenas o limite global do estado seja considerado.

A nota técnica enviada pelo Executivo à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) foi revelada pela jornalista Cileide Alves, da CBN **Goiânia**, ainda na segunda-feira (13), e recebida pela direção dos poderes como um "recado" em relação à LDO.

O documento da Secretaria da Economia aponta que Tribunal de Justiça (TJ-GO), Defensoria Pública do Estado (DPE), Assembleia Legislativa (**Alego**) e Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) ultrapassaram o teto de gastos estabelecido pela Lei Complementar 159/2017, que instituiu as regras do RRF.

A avaliação nos órgãos é de que foi simbólico o envio da nota técnica à STN na mesma semana em que houve protocolo na **Alego** do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e que os cálculos sobre o rompimento do teto individual tenham vindo à tona justamente depois da publicação, pelo Giro, de que a LDO não teria tramitação iniciada enquanto não houver acordo sobre o teto de gastos.

A impressão dos envolvidos é de que, apesar de admitir a validade da prestação de contas globais, o governo teria a intenção de manter ajustes mais rígidos sobre os outros órgãos para que possa liberar as próprias despesas e investimentos.

O texto da governadoria mantém as regras para cumprimento do limite por cada poder, com base no valor da despesa primária de 2021, somada à inflação do período, como define o RRF. O texto gerou reação entre os poderes, que esperavam a manutenção da avaliação apenas pelo resultado geral do estado. O critério de fiscalização pelo **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) já havia sido alterado em fevereiro, por meio de acordo entre os representantes e o governador Ronaldo Caiado (UB).

A intenção agora é alterar o texto da governadoria para fazer valer regra mais flexível aos poderes e órgãos, seguindo a Emenda Constitucional 79, de 21 de fevereiro. A PEC foi apresentada com a justificativa de que adequaria a Constituição Estadual às regras adotadas pela STN para acompanhar o cumprimento de metas de **Goiás** no Regime de Recuperação.

Ao todo, a LDO cita a Lei Complementar 159 em 43 oportunidades. Os integrantes dos poderes citam, com mais preocupação, trechos do artigo 26, que antecipa as referências para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2025. O trecho aponta que "a soma das despesas não poderá exceder os valores nominais empenhados no exercício de 2021, corrigidos pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, entre 2022 e 2025".

O trecho aponta, nominalmente, que o teto referente ao RRF deve ser regra para o Executivo, mas também pelo "Legislativo e Judiciário, bem como para os órgãos governamentais autônomos: **Tribunal de Contas do Estado** e Tribunal de Contas dos Municípios, Defensoria Pública Estadual e Ministério Público Estadual".

A mensagem entendida a partir da apresentação do rompimento individual pela nota técnica, somada ao texto da LDO, foi prontamente endereçada nas notas de resposta das quatro instituições, principalmente pelo tom mais duro do TJ e da **Alego**, que apontaram "metodologia equivocada" e defenderam que o cumprimento do limite deve ser verificado pelo valor global do estado, que teve folga de R$ 403 milhões no fechamento de 2023, apesar do resultado negativo de quatro órgãos.

Tramitação

Questionado pela reportagem sobre o debate travado em torno das regras para o teto de gastos na LDO, o presidente da **Alego**, Bruno Peixoto (UB), preferiu não

detalhar as conversas, mas confirmou que a proposta será alvo de mudanças. "Nós vamos fazer uma reunião com todos os poderes para, depois, iniciarmos a tramitação. Mas uma coisa é certa: teremos alterações", define.

A Secretaria de Economia foi procurada sobre a possível reunião com os poderes, mas não respondeu até o fechamento desta edição. A pasta, comandada por Selene Peres, também não detalhou por que a LDO inclui o teto individual, mesmo depois da alteração da regra na Constituição Estadual. A expectativa, no entanto, é que a tramitação seja iniciada apelas em junho.

Site: https://opopular.com.br/politica/polemica-sobre-o-teto-de-gastos-entra-na-discuss-o-da-ldo-de-2025-1.3137209

Data-base dos servidores estaduais é aprovada na Alego

Por: Emilly Viana

Em uma sessão movimentada na Assembleia Legislativa de Goiás (**Alego**), os deputados aprovaram, em primeira e segunda votação, projetos que garantem um reajuste salarial de 4,62% para diversas categorias do serviço público estadual. O aumento será aplicado aos vencimentos, subsídios e proventos, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, e vigora a partir de 1º de maio de 2024.

Os oito projetos legislativos discutidos preveem o mesmo índice de reajuste, que corresponde à variação do IPCA do ano anterior. Esse percentual será aplicado sobre os salários e benefícios atuais, afetando uma ampla gama de servidores públicos estaduais, incluindo aqueles que recebem pensões e proventos.

A decisão não foi unânime e gerou debates acalorados no plenário. Parlamentares como Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) expressaram suas preocupações e questionaram a adequação do percentual de reajuste. Eles argumentaram que o aumento pode não ser suficiente para cobrir a inflação acumulada e garantir uma remuneração justa aos servidores.

O diretor do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde no Estado de Goiás (Sindsaúde), Ricardo Manzi, afirmou que o índice ainda não repõe as perdas salariais acumuladas nos últimos anos. "Não podemos esquecer que a defasagem salarial dos servidores é muito maior quando consideramos os anos anteriores. A Saúde, por exemplo, acumula um total de 70% de perdas. Só na gestão do governo Caiado, a defasagem é de 12,97% (INPC) referentes a reajustes que deveriam ter sido pagos aos trabalhadores", destaca.

Já o Governo Estadual alega que, mesmo diante de um cenário de perdas nas receitas estaduais com redução da alíquota dos combustíveis, mantém o compromisso de valorização dos servidores. "A medida consolida os esforços deste governo para cumprir os comandos constitucionais em relação às garantias do funcionalismo estadual", afirmou o governador Ronaldo Caiado (UB) no envio do projeto à **Alego**.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo; dos professores da Secretaria de Estado da Educação; do Tribunal de Contas dos Municípios; da Defensoria Pública do Estado de Goiás; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**; do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; do Ministério Público do Estado de Goiás e do Parlamento goiano.

Site: https://www.dmanapolis.com.br/noticia/60714/data-base-dos-servidores-estaduais-e-aprovada-na-alego

Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais

Clícia Balbino

Reunidos em sessões ordinária e extras na tarde desta terça-feira, 14, os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás deram início às deliberações da semana com a análise de 18 matérias. O destaque fica por conta da aprovação, em primeira e segunda fases, de projetos para conceder revisão geral anual de 4,62% aos vencimentos, subsídios e proventos de diversas carreiras do serviço público em Goiás.

A primeira plenária do dia contou apenas com o projeto nº 8917/24 na pauta. O texto, do **Tribunal de Justiça de Goiás** (TJGO), foi emendado por Talles Barreto (UB) e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise. Logo em seguida, a sessão foi encerrada para encontros da CCJ e Comissão Mista.

Após as reuniões, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende, aprovaram 16 matérias em primeira etapa e mantiveram um veto em votação única. Antes do fim da sessão, o Plenário ainda deu aval a quebra de interstício dos textos que haviam acabado de receber o primeiro aval.

Imediatamente depois, na segunda sessão extra do dia, 16 processos alcançaram aprovação definitiva. A medida foi necessária para que as proposições que tratam das datas-bases concluíssem a tramitação a tempo de o reajuste ser incluído já nos salários de maio.

Reajustes salariais

Todos os oito processos legislativos que tratam de revisão anual de salário de servidores públicos propõem um reajuste de 4,62% aos respectivos vencimentos. O valor corresponde ao Índice Nacional de Pregos ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes a partir de 1º de maio de 2024.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo; dos professores da Secretaria de Estado da Educação; do Tribunal de Contas dos Municípios; da Defensoria Pública do Estado de Goiás; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**; do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; do Ministério Público do Estado de Goiás e do Parlamento goiano.

As matérias movimentaram as discussões entre os parlamentares durante o dia. Apesar de terem votado favoravelmente em todos os processos, Bia de Lima (PT), Major Araújo (PL), Mauro Rubem (PT) e Delegado Eduardo Prado (PL) subiram à tribuna para questionar o percentual de reajuste definido.

Outras iniciativas do Executivo

A Governadoria teve outros oito projetos de sua autoria aprovados em primeira e segunda etapa pelo Plenário hoje. São sugestões sobre diversos assuntos e todas estão, agora, aptas à sanção.

A matéria de nº 8890/24 busca alterar a Lei Complementar Estadual nº 192/2024, que institui o benefício especial relacionado ao regime de previdência complementar de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição Estadual e o parágrafo 32 do artigo 22 da Lei Estadual nº 19.179/2015. Também relacionada aos servidores públicos, a proposição nº 10217/24 pleiteia alterar a Lei nº 16.898/2010, a qual dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores militares, ativos e inativos, e pensionistas do Executivo estadual.

O texto nº 9546/24 dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil de Goiás para reformular a composição do Conselho Superior da Polícia Civil e redefinir o prazo recursal no processo promocional dos policiais civis.

A alienação mediante doação onerosa é objetivo de três dos textos enviados pelo governador Ronaldo Caiado (UB). Tratam-se de imóvel em Quirinópolis ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás; imóvel ao município de Jandaia e à cidade de Itaguari.

Fecham o rol de propostas a criação e a denominação, na Seduc, do Centro de Ensino em Período Integral Buriti Sereno Garden e do Centro de Ensino em Período Integral Jesus Conceição Leal, ambos em Aparecida de Goiânia.

Mais deliberações

Em votação secreta, foi mantido o veto nº 8891/24, em que a Governadoria rejeita parcialmente o autógrafo de lei complementar n° 02/2024 (originalmente processo nº 7142/24). A matéria aborda o benefício especial de que tratam o parágrafo 16 do artigo 97 da Constituição do Estado de Goiás e o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei n° 19.179/15, a qual institui o regime de previdência complementar em Goiás.

Tratava-se , disserta o Executivo estadual na justificativa, de compensação/indenização aos servidores e aos membros de cargos de provimento efetivo ou vitalício que aderirem ao Regime de Previdência Complementar (RPC), calculada com base nas contribuições recolhidas aos regimes próprios de previdência da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, observados os critérios estabelecidos nesta propositura .

Além disso, recebeu seu primeiro sinal verde, em plenário, a inclusão do Dia do Rome iro do Divino Pai Eterno (1º de junho) no Calendário Cívico, Cultural e Turístico. A proposta é do deputado Dr. George Morais (PDT).

Site: https://focala.com.br/editorias/estado/deputados-aprovam-data-base-dos-servidores-publicos-estaduais

Deputados aprovam data-base dos servidores públicos estaduais

Alan Ribeiro

Reunidos em sessões ordinária e extras na tarde desta terça-feira, 14, os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás deram início às deliberações da semana com a análise de 18 matérias. O destaque fica por conta da aprovação, em primeira e segunda fases, de projetos para conceder revisão geral anual de 4,62% aos vencimentos, subsídios e proventos de diversas carreiras do serviço público em Goiás.

A primeira plenária do dia contou apenas com o projeto nº 8917/24 na pauta. O texto, do **Tribunal de Justiça de Goiás** (TJGO), foi emendado por Talles Barreto (UB) e encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ) para análise. Logo em seguida, a sessão foi encerrada para encontros da CCJ e Comissão Mista.

Após as reuniões, os deputados voltaram ao Plenário Iris Rezende, aprovaram 16 matérias em primeira etapa e mantiveram um veto em votação única. Antes do fim da sessão, o Plenário ainda deu aval a quebra de interstício dos textos que haviam acabado de receber o primeiro aval.

Imediatamente depois, na segunda sessão extra do dia, 16 processos alcançaram aprovação definitiva. A medida foi necessária para que as proposições que tratam das datas-bases concluíssem a tramitação a tempo de o reajuste ser incluído já nos salários de maio.

Reajustes salariais

Todos os oito processos legislativos que tratam de revisão anual de salário de servidores públicos propõem um reajuste de 4,62% aos respectivos vencimentos. O valor corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes a partir de 1º de maio de 2024.

Foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo; dos professores da Secretaria de Estado da Educação; do Tribunal de Contas dos Municípios; da Defensoria Pública do Estado de Goiás; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**; do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; do Ministério Público do Estado de Goiás e do Parlamento goiano.

Site: https://portaldoalan.com.br/2024/05/deputados-aprovam-data-base-dos-servidores-publicos-estaduais/

Data-base dos servidores estaduais é aprovada na Alego

O Sindsaúde acompanhou a votação do projeto de lei que concede a data-base aos servidores públicos estaduais de Goiás. O projeto foi aprovado na terça-feira (14) em definitivo e prevê uma reposição salarial de 4,62% para o funcionalismo do Executivo. A previsão é que o percentual seja aplicado na folha de maio.

No entanto, o Sindsaúde ressalta que esse índice ainda não repõe as perdas salariais acumuladas nos últimos anos. " Não podemos esquecer que a defasagem salarial dos servidores é muito maior quando consideramos os anos anteriores. A Saúde, por exemplo, acumula um total de 70% de perdas. Só na gestão do governo Caiado, a defasagem é de 12,97% (INPC) referentes a reajustes que deveriam ter sido pagos aos trabalhadores ", destaca o diretor do Sindsaúde e da Fenacsaúde, Ricardo Manzi.

A aplicação do percentual aprovada em duas votações no início da noite de terça-feira corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2023, com incidência sobre os valores de tabelas, proventos e pensões vigentes.

Além disso, durante o expediente ontem, foram aprovadas as revisões do pessoal civil e militar, ativo, inativo e dos pensionistas do Poder Executivo; dos professores da Secretaria de Estado da Educação; do Tribunal de Contas dos Municípios; da Defensoria Pública do Estado de Goiás; do **Tribunal de Contas do Estado de Goiás**; do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás; do Ministério Público do Estado de Goiás e do Parlamento goiano.

Site: https://www.sindsaude.com.br/data-base-dos-servidores-estaduais-e-aprovada-na-alego/